



RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a abertura do Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira
3.3.90.33.00.00 – 1.5.00000000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 60.000,00

04.122.0001.1007 – Núcleo de Apoio aos Mun. Baixada cuiabana – SUSAF-MT
3.3.90.11.00.00 – 2.899.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º. Para cobertura ao referido Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00.00 – 1.5.00.00000- Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica.....R\$ 60.000,00

04.122.0001.1007 – Núcleo de Apoio aos Mun. Baixada cuiabana – SUSAF-MT
3.3.90.14.00.00 – 2.899.000000 – Diárias Civil.....R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente-AMM